

Processo nº 26420.000262/2018-54

Tomada de Preços Nº 02/2018

ATA 05/2018

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018, às nove horas foi contatada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, verificando se havia correspondências pendentes de entrega para o IF Farroupilha – *Campus Jaguari*, o servidor da EBCT informou que não havia correspondências com identificação conforme o item 2.2 do edital do certame. Às nove horas e trinta minutos, no Auditório do Campus Jaguari – Instituto Federal Farroupilha, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações desse Órgão formada por Clarissa de Souza Guerra, presidente, Melissa Reghelin Gastaldo e Rosiclei de Siqueira Camargo, designados pela portaria 146, de 12 de julho de 2018, e, ainda, presente a servidor Cedenir Borghetti, engenheiro eletricista, para dar suporte técnico, e a servidora Fabiane Barbosa Weizenmann, para dar suporte fiscal e econômico-financeiro, nos termos em que determinam a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.983, de 08 abril de 2013, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010 e legislação complementar referentes ao processo 26420.000262/2018-54, para realizar os procedimentos relativos a tomada de preços nº 02/2018, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de obras e adequação da rede elétrica e instalações elétricas de baixa tensão do IFFar – Campus Jaguari, mediante o regime empreitada por preço global**, em conformidade com o projeto constante nos anexos I ao XIX do Edital. A presidente deu início à Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital. Não houve representantes credenciados das empresas para representá-las durante a sessão pública. Iniciou-se a análise da documentação complementar exigida como condição de participação na presente licitação. Constatou-se que a empresa Power Line Sistemas de Energia Limitada EPP, CNPJ 20380223/0001-39, a empresa CSM Construtora Silveira Martins, CGC 05061642/0001-14 - cujo envelope de documentação 001 encontra-se com uma fissura de cerca de 10 centímetros, ou seja, não havendo espaço suficiente para acrescentar ou retirar documentos ou mesmo possibilitando verificar o conteúdo - e, por último, a empresa Sete Construções Eirelli EPP, CNPJ 08533925/0001-00 foram desclassificadas por força do item 9.1.2.1.1 do edital. As empresas Comércio de Produtos Elétricos Estruturar, CNPJ 23096767/0001-61, a empresa CORFAP Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ 89044150/0001-00 e a empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eirelli, CNPJ 16491457/0001-86 entregaram as documentações complementares nos termos do item 9.1.2 do edital, passando-se, então, à consulta no site do SICAF, e na sequência, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastros Nacional de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa. Em relação à empresa Comércio de Produtos Elétricos Estruturar, a mesma não possui registro no SICAF. As empresas apresentaram a documentação complementar exigida, portanto ambas atenderam os requisitos do presente edital para participação na abertura dos envelopes. Após, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, número um, da empresa Comércio de Produtos Elétricos Estruturar. A documentação de habilitação da empresa consta de 66 (sessenta e seis) folhas entregues dentro do envelope número um – documentação de habilitação. Passando-se a aferição da habilitação de qualificação técnica pelo assessor técnico, o engenheiro eletricista Cedenir Borghetti, segundo parecer do assessor técnico, a empresa atende os requisitos de habilitação de qualificação técnica presentes no edital do certame. Passada a análise da qualificação fiscal e econômico-financeira à servidora Fabiane Barbosa Weizenmann, contadora do IFFar, campus Jaguari, a mesma deu parecer favorável à habilitação fiscal e econômico-financeira da empresa Comércio de Produtos Elétricos Estruturar. Em seguida, passou-se a análise do envelope número um da empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eirelli, constante de 43 folhas. Passando-se a aferição da habilitação de qualificação técnica pelo assessor técnico, o engenheiro eletricista Cedenir Borghetti, segundo parecer do assessor técnico, a empresa

atende os requisitos de habilitação de qualificação técnica presentes no edital do certame. Passada a análise da qualificação fiscal e econômico-financeira à servidora Fabiane Barbosa Weizenmann, contadora do IFFar, campus Jaguari, a mesma deu parecer favorável à habilitação fiscal e econômico-financeira da empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eirelli. Em seguida, passou-se a análise do envelope número um da empresa CORFAP Engenharia Elétrica Ltda, constante de 26 folhas. Passando-se a aferição da habilitação de qualificação técnica pelo assessor técnico, o engenheiro eletricista Cedenir Borghetti, segundo parecer do assessor técnico, a empresa atende os requisitos de habilitação de qualificação técnica presentes no edital do certame. Passada a análise da qualificação fiscal e econômico-financeira à servidora Fabiane Barbosa Weizenmann, contadora do IFFar, campus Jaguari, a mesma deu parecer favorável à habilitação fiscal e econômico-financeira da empresa CORFAP Engenharia Elétrica Ltda. Como parecer final, a Comissão Permanente de Licitações considerou as empresas Comércio de Produtos Elétricos Estruturar, Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eirelli e CORFAP Engenharia Elétrica Ltda habilitadas. Os documentos apresentados passam a fazer parte do processo nº 26420.000261/2018-18 que ficará em carga com a Comissão Permanente de Licitações. Quanto aos envelopes de número dois, permanecerão lacrados e em posse da Comissão Permanente de Licitações, aguardando manifestação das empresas. Desta forma, lavra-se a ata, que vai assinada por mim, Melissa Reghelin Gastaldo, pelos assessores e pelos demais membros da comissão.

Jaguari (RS), 26 de outubro de 2018.

Membros da comissão

Clarissa de Souza Guerra – Presidente

Melissa Reghelin Gastaldo

Rosiclei de Siqueira Camargo

Assessor técnico

Cedenir Borghetti

Assessora fiscal

Fabiane Barbosa Weizenmann